



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

13 DE MARÇO DE 2020

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input checked="" type="checkbox"/> Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	3 / 03 / 2020	Página
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Procurador-geral do MPMA é eleito para integrar Grupo Nacional

O Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE) realizou nesta quarta-feira, 11, em Brasília, a eleição dos membros que conduzirão os Grupos Nacionais que atuam na defesa dos direitos humanos, na área criminal, no combate às organizações criminosas, na defesa do patrimônio público, na área eleitoral, na defesa do consumidor e nos acompanhamentos legislativos e processuais.

O procurador-geral de justiça do Ministério Público do Maranhão (MPMA), Luiz Gonzaga Martins Coelho, será o vice-presidente do Grupo Nacional de Acompanhamento Legislativo e Processual. Ele atuará ao lado do procurador de justiça do Ministério Público carioca, Marfan Martins Vieira, eleito presidente do Grupo.

Para Luiz Gonzaga, “nesse momento, onde tramitam no Congresso Nacional várias ações e procedimentos que tentam restringir direitos do MP, é fundamental estarmos vigilantes nesta articulação com a Casa Legislativa para evitarmos retrocessos e diminuição das nossas prerrogativas e autonomia do mp, bem como acompanhamento de processos de interesses que tramitam nos Tribunais Superiores”.



PGJ Luiz Gonzaga é vice-presidente do Grupo Nacional



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input checked="" type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	13 / 03 / 2020	Página 05
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

MPMA pede bloqueio dos recursos do Fundef de Porto Rico do Maranhão

Com o objetivo de assegurar a aplicação integral de R\$ 10.407.519,57 repassados pela União ao Município de Porto Rico do Maranhão para uso integral na educação municipal, o Ministério Público do Maranhão ajuizou Ação Civil Pública, em 2 de março, pedindo o bloqueio dos recursos.

O dinheiro é oriundo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), e é composto por recursos de cada estado e complementado pela União

nos casos em que não alcance o valor mínimo previsto nacionalmente.

O promotor de justiça Thiago de Oliveira Costa Pires requereu ao Poder Judiciário que determine a indisponibilidade do dinheiro até que o Município apresente um plano de aplicação exclusivamente nas ações e serviços da educação. Também foi solicitada a criação de uma conta bancária específica para a movimentação financeira, permitindo maior fiscalização dos recursos.

IMPASSE

Em dezembro de 2019, o MPMA emitiu Recomendação ao presidente da Câmara Mu-

nicipal e a todos os vereadores de Porto Rico para suspenderem imediatamente a tramitação do Projeto de Lei nº 1/2019, que previa a utilização de recursos do Fundef para pagamento de professores com recursos dos precatórios.

Foi recomendado, ainda, aos parlamentares municipais que não deliberassem e não aprovassem nenhum projeto de lei para pagamento de professores com recursos dos precatórios. À prefeita, foi recomendado o veto ao projeto, com base na inconstitucionalidade formal e material do mesmo.

Sem considerar a Recomendação ministerial, os parlamentares aprovaram o

projeto de lei que foi vetado integralmente pela prefeita. Entretanto, em 7 de janeiro deste ano, os vereadores derubaram o veto e publicaram a Lei nº 247/2020, em 13 de janeiro de 2020.

“A referida lei contém vícios de natureza formal, tanto pela impossibilidade dos Municípios legislarem sobre financiamento da educação, matéria de competência exclusiva da União, como pelo vício de iniciativa, não cabendo aos membros do Poder Legislativo iniciarem projetos de lei com obrigações de natureza financeira para os chefes do Poder Executivo”, afirmou, na ação, Thiago Costa Pires.

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	13 / 03 / 2020	Página 06
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

MPMA pede bloqueio dos recursos do Fundef em Porto Rico do Maranhão

Com o objetivo de assegurar a aplicação integral de R\$ 10.407.519,57 repassados pela União ao Município de Porto Rico do Maranhão para uso integral na educação municipal, o Ministério Público do Maranhão ajuizou Ação Civil Pública, em 2 de março, pedindo o bloqueio dos recursos.

O dinheiro é oriundo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), e é composto por recursos de cada estado e complementado pela União nos casos em que não alcance o valor mínimo previsto nacionalmente. O promotor de justiça Thiago de Oliveira Costa Pires requereu ao Poder Judiciário que determine a indisponibilidade do dinheiro até que o Município apresente um plano de aplicação exclusivamente nas ações e serviços da educação. Também foi solicitada a criação de uma conta bancária específica para a movimentação financeira, permitindo maior fiscalização dos



Prefeita Tatyana Mendes deverá vetar o projeto, por ser inconstitucional

recursos.

IMPASSE

Em dezembro de 2019, o MPMA emitiu Recomendação ao presidente da Câmara Municipal

e a todos os vereadores de Porto Rico para suspenderem imediatamente a tramitação do Projeto de Lei nº 1/2019, que previa a utilização de recursos

DIVULGAÇÃO

do Fundef para pagamento de professores com recursos dos precatórios.

Foi recomendado, ainda, aos parlamentares municipais que não deliberassem e não aprovassem nenhum projeto de lei para pagamento de professores com recursos dos precatórios. À prefeita Tatyana Mendes, fôo recomendado o veto ao projeto, com base na inconstitucionalidade formal e material do mesmo. Sem considerar a Recomendação ministerial, os parlamentares aprovaram o projeto de lei que foi vetado integralmente pela prefeita. Entretanto, em 7 de janeiro deste ano, os vereadores derrubaram o veto e publicaram a Lei nº 247/2020, em 13 de janeiro de 2020.

“A referida lei contém vícios de natureza formal, tanto pela impossibilidade dos Municípios legislarem sobre financiamento da educação, matéria de competência exclusiva da União, como pelo vício de iniciativa, não cabendo aos membros do Poder Legislativo iniciarem projetos de lei com obrigações de natureza financeira para os chefes do Poder Executivo”, afirmou, na ação, Thiago Costa Pires.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	13 / 03 / 2020	Página 03
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Maranhão e outros seis estados do Nordeste acionam Governo Federal no STF por cortes no Bolsa Família

Sete dos nove estados da Região Nordeste assinaram uma ação cível originária, com pedido de liminar, contra o Governo Federal, cobrando correção na concessão de benefícios do programa Bolsa Família. O pedido será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A ação é assinada pelos Procuradores-gerais dos Estados do Maranhão, Bahia, Ceará, Pernambuco, Piauí, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Os Estados reclamam da alocação de recursos e contemplação de novas famílias sem a necessária isonomia e equidade, que leve em consideração as necessidades dos beneficiários independentemente do local em que residam, violando princípios constitucionais fundamentais como o dever de eliminar as desigualdades regionais.

Na ação, os Estados nordestinos solicitam os dados dos pedidos de ingresso no Programa que tenham sido indeferidos ou arquivados, que resultaram no tratamento diferenciado. O documento pede ainda que seja retomada

a análise de maneira a respeitar as normas do Programa com celeridade e isonomia entre as regiões do país.

Em todo o Brasil a redução de benefícios do Bolsa Família, de maio a dezembro de 2019, chega a 1.111.043 famílias. No Nordeste, onde estão cerca de 50% dos vinculados ao programa, 428.565 pessoas deixaram de receber o benefício, o que corresponde a uma redução de 6%. Em dezembro de 2019, eram 939.594 famílias em situação de pobreza extrema sem o benefício. Apesar desse número, apenas 3.035 benefícios foram concedidos em janeiro de 2020 para toda a Região. Ou seja, apenas 0,32% da demanda. No Maranhão, quase 7,5% das famílias estão na fila de espera do Bolsa Família.

No mesmo período, outras regiões do país passaram a receber mais. Dados do Ministério da Cidadania apontam que as regiões Sul e Sudeste responderam por 75% dos novos benefícios do Programa, enquanto que o Nordeste recebeu apenas 3% das novas

concessões. Somente o estado de Santa Catarina recebeu o dobro do que foi repassado a toda a região Nordeste.

“Trata-se de um inaceitável desequilíbrio federativo e uma fraude à Constituição, pois regiões com menos dependentes do Bolsa Família estão tendo número de benefícios apreciados e concedidos em velocidade e proporção muito superior ao Nordeste. Isso contraria a diretriz constitucional que impõe ao Estado Brasileiro a obrigação de eliminar as desigualdades regionais e não promover tratamento distinto entre cidadãos brasileiros”, disse o Procurador-geral do Estado do Maranhão e presidente do Colégio Nacional de Procuradores-gerais dos Estados e do Distrito Federal (CONPEG), Rodrigo Maia. “A nossa ação pede, à Alta Corte brasileira, que determine ao Governo Federal que haja equilíbrio na concessão dos benefícios, levando em consideração as peculiaridades regionais”, completou.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 33/03/2020	Página 02	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

MPF representa junto ao TCU para averiguação do sistema eleitoral

Órgão se manifestou após declaração do presidente da República, Jair Bolsonaro (sem partido), de que houve fraude nas eleições de 2018

SÃO PAULO

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) apresentou representação ontem, na qual sugere à Corte o auxílio de organizações internacionais para garantir a "confiabilidade do sistema eleitoral brasileiro" após o presidente Jair Bolsonaro declarar, sem provas, que houve fraude nas eleições que o elegeram em 2018.

A declaração de Bolsonaro foi feita durante evento nos Estados Unidos, na semana passada. Ele alegou ter vencido já no primeiro turno do pleito, mas que isso não ocorreu, na prática, devido a "fraudes" nas eleições. O presidente não apresentou nenhuma das provas que iria "mostrar brevemente" para embasar a acusação.

O Tribunal Superior Eleitoral divulgou nota rebatendo a declaração, reafirmando a "absoluta confiabilidade e segurança do sistema eletrônico de votação". "Tanto que ao longo de mais de 20 anos de utilização do sistema, jamais foi comprovada qualquer fraude", disse a presidente da Corte Eleitoral, ministra Rosa Weber.

Sem dúvidas

De acordo com o subprocurador Lucas Rocha Furtado, que assina a representação e afirma não compartilhar com a dúvida levantada pelo presidente, a fala traduz "extrema gravidade, capaz de estremecer o principal fundamento da



Presidente Jair Bolsonaro declarou, em entrevista nos Estados Unidos, que eleições de 2018 foram fraudadas

democracia", destacando que a desconfiança com as urnas colocam em xeque "a lisura do processo eleitoral".

"É uma denúncia grave que não pode ficar sem apuração e o questionamento assume tal dimensão que requer a verificação contundente, aprofundada e séria de todos os órgãos da República com dever de fiscalizar e apurar possíveis fraudes, irregularidades ou fragilidades", afirma. "É necessário a atuação de um agente fiscalizador neutro, no caso, o controle externo exercido pelo Tribunal de Contas da União", destaca.

"De modo a robustecer a apuração sugerida, inclusive, pode-se, a

critério do relator, conclamar o auxílio de entidades internacionais para a avaliação da confiabilidade do sistema eleitoral brasileiro, como, por exemplo, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), ou, alternativa ou conjuntamente, a Organização dos Estados Americanos (OEA), que teve papel fundamental em recente controvérsia nas eleições presidenciais da Bolívia", sugere o subprocurador.

"O que não se pode permitir é que parem dúvidas acerca do pronunciamento do Presidente da República, que levanta suspeitas sobre a idoneidade do sistema eleitoral do país", conclui.

Bolívia

A OEA citada pelo subprocurador teve papel determinante na complexa situação político-social da Bolívia. Após auditoria da organização apontar fraudes no processo eleitoral que conduziria Evo Morales a um quarto mandato, o ex-presidente renunciou ao cargo seu asilo no México e, em seguida na Argentina e novas eleições foram convocadas em meio a uma convulsão social no País.

O relatório da OEA foi criticado por pesquisadores ligados ao Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT), que afirmam não ter visto sinais de fraudes no pleito. ●

Divulgação



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input checked="" type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	13/03/2020 Página 5	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Reunião do Fórum de Prevenção da Automutilação e do Suicídio é realizada

O Ministério Público do Maranhão, por meio do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAOp/DH), realizou na manhã desta quinta-feira, 12, no auditório das Promotorias de Justiça da Capital, a primeira reunião anual do Fórum de Prevenção da Automutilação e do Suicídio.

Conduzida pela promotora de justiça Cristiane Maia Lago, que é a coordenadora do CAOp/DH, a reunião teve o objetivo de preparar e apre-

sentar as atividades do fórum para o ano de 2020, em parceria com o Centro de Atenção Psicossocial (Caps), Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e as Secretarias de Estado e Municipal de Educação, Saúde, além da Secretaria de Segurança Pública.

No fórum, foi abordada a implementação da Lei Estadual nº11.192, de 18 de dezembro de 2019, que instituiu a Política Estadual de Prevenção da Automutilação e do Suicídio.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	13 / 03 / 2020 Página	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Processos de violência crescem 9% em 2019

No Brasil foram mais de um milhão de processos de violência doméstica e 5,1 mil processos de feminicídio em tramitação na Justiça no ano passado

DIVULGAÇÃO

PATRÍCIA CUNHA

Dados do Painel de Monitoramento da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mostram que nos casos de violência doméstica, houve aumento de quase 10%, com o recebimento de 563,7 mil novos processos em 2019. Os casos de feminicídios que chegaram ao Judiciário cresceram 5% em relação a 2018.

No Maranhão foram 13.803 processos novos em 2019, um crescimento de 9% em relação a 2018, quando foram registrados 12.638 novos processos de violência doméstica. Quanto às medidas protetivas foram 11.455 em 2019, e 9662 em 2018. 22 processos novos de feminicídio em 2018, e 25 em 2019, de acordo com o CNJ.

Para a coordenadora do Movimento Permanente de Combate à Violência Doméstica do CNJ, conselheira Maria Cristiana Ziouva, os dados sinalizam uma mudança de postura das mulheres. "As mulheres estão denunciando os agressores. Elas têm buscado o Poder Público, as delegacias, a Justiça, a Defensoria e têm pedido a concessão dessas medidas. Essa é uma ação importante das mulheres, que não aceitam mais viver uma vida de violência e terror e confiam no Judiciário para buscar a saída."

E para agilizar ainda mais os processos de violência doméstica contra a mulher e ampliar a efetividade da "Lei Maria da Penha" (Lei n.º



NO MARANHÃO FORAM 13.803 PROCESSOS NOVOS EM 2019, UM CRESCIMENTO DE 9%

11.340/2006), está acontecendo desde o início da semana a 16ª edição da Semana Justiça pela Paz em Casa, com atividades de conscientização e mutirões de audiências na capital e em diversas comarcas do Estado. No período, magistrados de todo o país concentram esforços para julgar e agilizar processos que envolvam casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

No Maranhão, o evento é viabilizado pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça (Cemulher/TJMA), presidida pela desembargadora Angela Salazar. "A campanha nacional Justiça Pela Paz em Casa é uma oportunidade de reafirmarmos e fortalecermos nosso

compromisso com a prevenção e o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, por meio de mutirões, ações, políticas e projetos", pontuou a desembargadora.

A campanha nacional Justiça Pela Paz em Casa é uma oportunidade de reafirmarmos e fortalecermos nosso compromisso